Lei nº 580/2013
De 15/08/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal FAZ SABER a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do município para o ano de 2013, aprovado pela Lei nº 563/2012, de 22 de novembro de 2012, no montante de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) conforme segue:

Órgão	09	SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E FOM. AGROP.		
Unidade Orçamentária	09.01	FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL		
Função	20	AGRICULTURA		
Sub-função	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
Programa	2001	ASSISTENCIA A PRODUTOR RURAL		
Projeto/Atividade	2043	Incentivo a Produção Vegetal		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	220.000,00
Órgão	10	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Unidade Orçamentária	10.01	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Função	22	INDÚSTRIA		
Sub-função	661	PROMOÇÃO INDÚSTRIAL		
Programa	2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
Projeto/Atividade	1045	Promoção da Indústria e Comércio		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	90.000,00
Órgão	15	FUNDO MUNIC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária	15.01	FUNDO MUNIC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Projeto/Atividade	2009	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 01.01	R$	145.000,00
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	40.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ..... R$ 495.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no Art. 1º, serão reduzidas as dotações orçamentárias no montante de R$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) no Orçamento Geral do município, para o ano de 2013, aprovado pela Lei nº 563/2012, de 22 de novembro de 2012, conforme segue:

Órgão	03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Unidade Orçamentária	03.01	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	402	ADMINISTRAÇÃO DERAL		
Projeto/Atividade	1005	Aquisição de Veículo		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	5.000,00

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	403	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Projeto/Atividade	2006	Manutenção das Atividades Financeiras		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 01.00	R$	90.000,00
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	15.000,00

Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	1201	ENSINO PARA TODOS		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção da Educação Infantil		
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.01	R$	10.000,00
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.01	R$	10.000,00

Órgão	05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	05.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-função	392	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
Projeto/Atividade	2033	Manutenção das Atividades Culturais		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	48.000,00
Elemento	4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
Elemento	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	30.000,00

Órgão	06	SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária	06.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E TURISMO

Função	27	DESPORTO E LAZER		
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	2701	ESPOETE É VIDA		
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das Atividades Esportivas		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	149.000,00
Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	10.000,00
Órgão	07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária	07.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Projeto/Atividade	1053	Construção do CRAS		
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	25.000,00
Órgão	10	SECRET. MUNIC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Unidade Orçamentária	10.01	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Função	22	INDÚSTRIA		
Sub-função	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Programa	2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
Projeto/Atividade	1045	Promoção da Indústria e Comércio		
Elemento	4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
Elemento	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas - Fonte 01.00	R$	49.000,00
Projeto/Atividade	2051	Manuten. da Sec. Mun. de Indústria e Comércio		
Elemento	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas Fonte 01.00	R$	54.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		**.....**	**R$**	**495.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, estado de Santa Catarina em 15 de agosto de 2013.

VALMR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Daiane Marocco
Servidora Designada